



**MUNICÍPIO DE UBIRAJARA**  
**Estado de São Paulo**

**CNPJ 46.231.882/0001-05**

---

## **AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

Prefeita Municipal de Ubirajara/SP, LEILA ALVIM BORDIM torna público que, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Ubirajara/SP, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 005/2025, na modalidade Dispensa nº 002/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo e assessoria jurídica, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Ubirajara - SP, 03 de fevereiro de 2025.

**LEILA ALVIM BORDIM**  
**Prefeita Municipal**